



PUBLICADO

Diário Oficial
em 29/12/94

Divisão de Expediente

Prefeitura Municipal de Irati

LEI N° 1270

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação dos senhores **JOÃO SIMIONATO E JUSTINA SZWAIDAK.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade dos senhores João Simionato e Justina Szwaidak, localizado em Irati Velho, neste Município, com a área de 49.481,50 m², ou seja, 02 alqueires, 02 litros e 231,50 metros quadrados, devidamente matriculado sob nº R. 02/6494 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati - Paraná, conforme mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo será destinado à construção de habitação popular.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial para atender as despesas resultantes da execução do art. 1º, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária :

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.02	- DEPTº OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10573161.11	- MORADIAS DE BAIXO CUSTO
CATEGORIA ECONÔMICA	4210.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/DESATERRAMENTO
TOTAL		R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - Os recursos utilizados para cobertura do crédito autorizado neste artigo são os decorrentes do cancelamento parcial da seguinte dotação :

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.02	- DEPTº OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10573161.11	- MORADIAS DE BAIXO CUSTO
CATEGORIA ECONÔMICA	4110.02	- MORADIAS DE BAIXO CUSTO
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, 22 de dezembro de 1994.

FELIPE LUCAS

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º * 6494 *

Júlio César Lisboa

I M Ó V E L:- Um terreno situado em IRATI-VELHO, município de Irati, com a área de 49.841,50m², ou sejam 02 alqueires 02 Litros e 231,50m², com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo engº Dagoberto Waydzik, CREA PR 13085-D, e pelo topógrafo Valdomiro Roik, seguinte: O imóvel em questão tem seu ínicio em um marco cravado junto a uma cerca entre as terras da Prefeitura Municipal de Irati e do loteamento Vila - Flôr. Deste ponto, segue confrontando com os lotes do loteamento - Vila Flôr no rumo 83º30'SW com a distância de 270,00m. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta pela linha com terras da Prefeitura Municipal de Irati no rumo 9º30'SE com a distância de 266m. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta pela linha com / terras do loteamento Jardim Aeroporto no rumo 80º30'NE com distância de 69m. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta pela linha com terras da Prefeitura Municipal de Irati no rumo 29º00'NE com a distância de 320,50m, chega-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com a / área de 49.841,50m². TÍTULO DE DOMÍNIO: Transcrição 10497, fls.48 do Livro 3-L do R I do 1º Ofício de Irati. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIO:- AERO CLUBE DE IRATI, estabelecido nesta cidade, inscrito no CGC MF 78 246 485/0001-95. Dou fé. Irati , 06 de maio de 1987. *Júlio César Lisboa*, Oficial.-

R.01/6494 — DOAÇÃO. O proprietário Aero Clube de Irati, acima qualificado, doou para a donatária JUSTINA SZWAIDAK, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, na rua Trajano Grácia, 1307, portadora da C Id 4 060 777 PR e da CIC MF 007 395 619-87; uma parte ideal, correspondente a metade, 50% / do imóvel desta matrícula; conforme escritura pública de doação de imóvel lavrada em 28 de abril de 1987, fls.20 e vº do Livro n.130, pelo 1º Tabelião desta Comarca, Júlio Cézar Lisboa. Valor: Cz\$.... Cz\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) A presente doação é celebrada para por termo a todas as pretensões de eventuais direitos possessórios e mesmo dominiais, sobre toda a propriedade imóvel do Aero Clube de Irati, extinguindo-se, com esta doação, todas as ações contra a doadora; renunciando expressamente a donatária, por si, seus herdeiros, sucessores e terceiros interessados a qualquer direito sobre a referida propriedade que reconhecem na doadora, sua legítima titular assumindo a donatária toda responsabilidade e obrigações, inclusive perante terceiros, que sob o mesmo fundamento pretendam reivindicar direitos análogos aceitando esta doação / como fruto da composição amigável entre as partes e por liberalida de da doadora. Protoc 9373, Lº 1/A. Custas: Serv Cz\$.454,48. CPC 7 Cz\$.23,92. F.P. Cz\$.95,68. Dou fé. Irati, 06 de maio de 1987.

Júlio César Lisboa, Oficial.-

R.02/6494 — DOAÇÃO. O proprietário Aero Clube de Irati, já qualificado, doou para o donatário JOÃO SIMIONATO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente em Irati-Velho, município de Irati, com C Id 209 475 PR e CIC 7 MF 214 138 199-15; uma parte ideal, correspondente a metade, 50% /

* 6494 *

MATRÍCULA N.º

continuação R2/6449

CONTINUAÇÃO

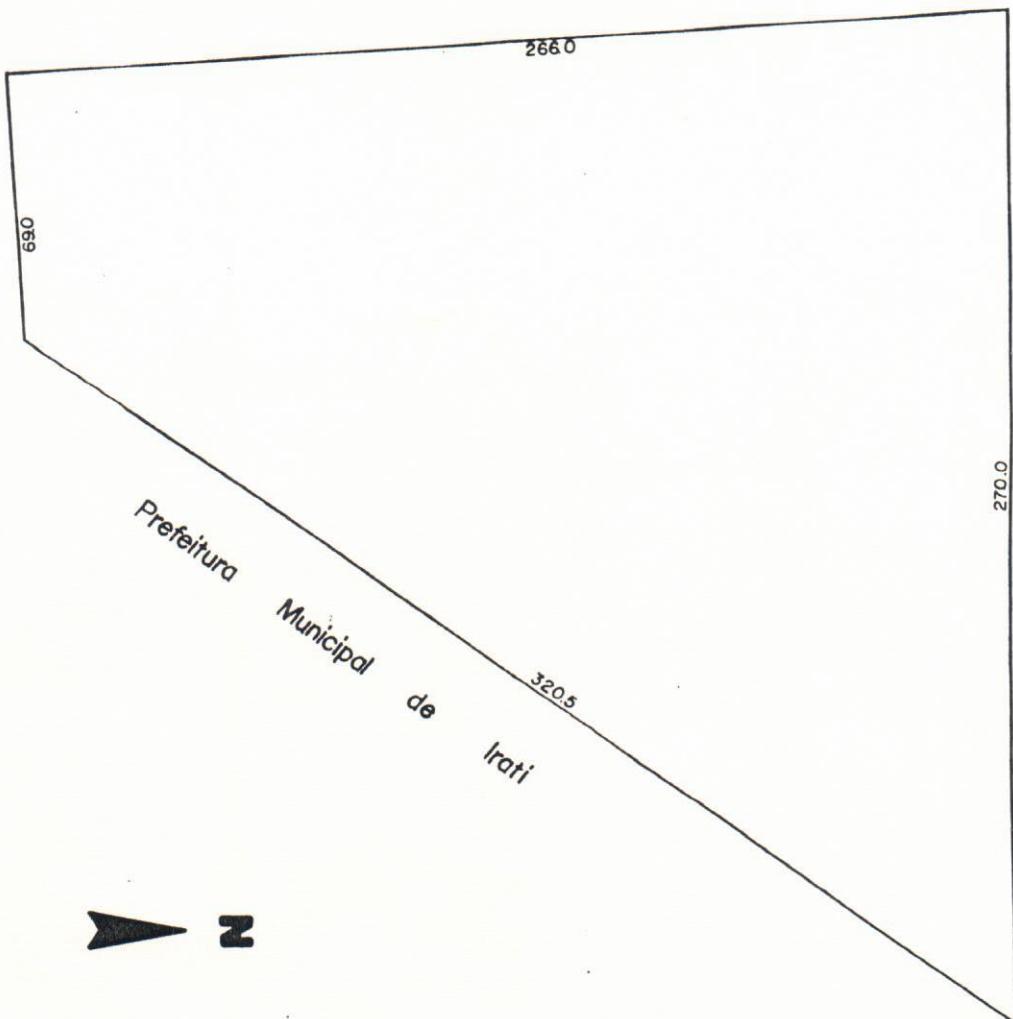
imóvel lavrada em 28 de abril de 1987, fls. 20 e vº do Livro n.º 130 pelo 1º Tabelião desta Comarca, Júlio Cézar Lisbôa. Valor: Cz\$... Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) A presente doação é celebrada para por termo a todas as pretensões de eventuais direitos possessórios e mesmo dominiais, sobre toda a propriedade imóvel do Aero Clube de Irati, extinguindo-se, com esta doação, todas as ações contra a doadora; renunciando expressamente o donatário por si, seus herdeiros, sucessores e terceiros interessados a qualquer direito sobre a referida propriedade que reconhecem na doadora, sua legítima titular assumindo o donatário toda responsabilidade e obrigações, inclusive perante terceiros, que sob o mesmo fundamento pretendam reivindicar direitos análogos aceitando esta doação como fruto da composição amigável entre as partes, e/por liberalidade da doadora. Protoc 9373, Lº 1/A. Custas: Serv - Cz\$ 437,00. CPC Cz\$ 23,00. F.P. Cz\$ 92,00. Dou fé. Irati, 06 de maio de 1987. *J.elliis Boaz* Oficial.-



Prefeitura Municipal de Irati

Aeroporto

Jardim



PLANTA de um terreno urbano situado em
Irati Velho.

Prop. - Justina Szwaidak e
João Simionato (em comum)
Área - 49.841,50 m²

OBS: Levantamento topográfico e descrição elaborada pelo
Engº DAGOBERTO WAYDZIK CREA 13.085 - D/PR
e pelo topógrafo VALDOMIRO ROK

[Signature]
JOSE BODNAR
Engº Civil - Crea 24.578 D/Pr 7º



Prefeitura Municipal de Irati

MEMORIAL DESCRIPTIVO

De um terreno situado em Irati Velho, Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações :

Proprietário : JUSTINA SZWAIDAK E JOÃO SIMIONATO (em comum)
Área : 49.841,50 m²

O imóvel em questão tem seu início em um marco cravado entre terras da Prefeitura Municipal de Irati e terras do Loteamento Vila Flor.

Deste ponto segue confrontando com terras do Loteamento Vila Flor no rumo 83°30'SW em 270,00 metros.

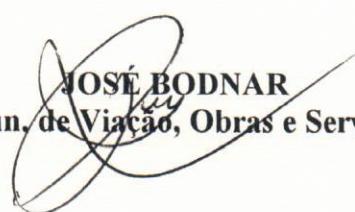
Deste ponto deflexiona-se à esquerda, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati no rumo 9°30'SE em 266,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda, confrontando com terras do Loteamento Jardim Aeroporto no rumo 80°30'NE em 69,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati no rumo 29°00'NE em 320,50 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando-se a presente descrição com a área de 49.481,50 metros quadrados, ou sejam, 02 alqueires, 02 litros e 231,50 metros quadrados.

Obs : Levantamento topográfico e descrição elaborado pelo Engenheiro Dagoberto Waydzik - CREA nº 13085-D e pelo Topógrafo Valdomiro Roik, conforme matrícula nº 6494.

Irati, 20 de outubro de 1994.


JOSE BODNAR
Secretário Mun. de Viação, Obras e Serviços Urbanos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE IRATI

*ox
Justina
le TAB.*

Cartório Lisbôa

Júlio Cezar Lisbôa

1.º Tabelião de Notas

Rua Dr. Munhoz da Rocha, 303 - Fone: 23-1399

Lº155 Fls.002
Data: 23.01.95

Escritura Pública de " DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL "

OUTORGANTES EXPROPRIADOS: JUSTINA SZWAIDAK E OUTROS

OUTORGADO EXPROPRIANTE: " MUNICÍPIO DE IRATI "

IMÓVEL: Irati-Velho Irati PR 49 841,50m².

Saiamos quando o momento estivermos satisfeitos com o resultado

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

MATRÍCULA N.º * 6494 *

RUBRICA

Júlio Cézar

IMÓVEL:- Um terreno situado em IRATI-VELHO, município de Irati, com a área de 49.841,50m², ou sejam 02 alqueires 02 Litros e 231,50m², com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo engº Dagoberto Waydzik, CREA PR 13085-D, e pelo topógrafo Valdomiro Roik, seguinte: O imóvel em questão tem seu ínicio em um marco cravado junto a uma cerca entre as terras da Prefeitura Municipal de Irati e do loteamento Vila - Flôr. Deste ponto, segue confrontando com os lotes do loteamento - Vila Flôr no rumo 83º30'SW com a distância de 270,00m. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta pela linha com terras da Prefeitura Municipal de Irati no rumo 9º30'SE com a distância de 266m. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta pela linha com / terras do loteamento Jardim Aeroporto no rumo 80º30'NE com distância de 69m. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta pela linha com terras da Prefeitura Municipal de Irati no rumo 29º00'NE com a distância de 320,50m, chega-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com a / área de 49.841,50m². TÍTULO DE DOMÍNIO: Transcrição 10497, fls.48 do Livro 3-L do R I do 1º Ofício de Irati. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIO:- AERO CLUBE DE IRATI, estabelecido nesta cidade, inscrito no CGC MF 78 246 485/0001-95. Dou fé. Irati , 06 de maio de 1987. *Júlio Cézar*, Oficial.-

R.01/6494 — DOAÇÃO. O proprietário Aero Clube de Irati, acima qualificado, doou para a donatária JUSTINA SZWAIDAK, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, na rua Trajano Grácia, 1307, portadora da C Id 4 060 7773PR e da CIC MF 007 395 619-87; uma parte ideal, correspondente a metade, 50% / do imóvel desta matrícula; conforme escritura pública de doação de imóvel lavrada em 28 de abril de 1987, fls.20 e vº do Livro n.130, pelo 1º Tabelião desta Comarca, Júlio Cézar Lisbôa. Valor: Cz\$.... Cz\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) A presente doação é celebrada para por termo a todas as pretensões de eventuais direitos possessórios e mesmo dominiais, sobre toda a propriedade imóvel do Aero Clube de Irati, extinguindo-se, com esta doação, todas as ações contra a doadora; renunciando expressamente a donatária, por si, seus herdeiros, sucessores e terceiros interessados a qualquer direito sobre a referida propriedade que reconhecem na doadora, sua legítima titular assumindo a donatária toda responsabilidade e obrigações, inclusive perante terceiros, que sob o mesmo fundamento pretendam reivindicar direitos análogos aceitando esta doação / como fruto da composição amigável entre as partes e por liberalida de da doadora. Protoc 9373, Lº 1/A. Custas: Serv Cz\$.454,48. CPC 7 Cz\$.23,92. F.P. Cz\$.95,68. Dou fé. Irati, 06 de maio de 1987.

Júlio Cézar, Oficial.-

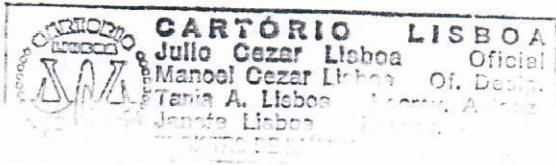
R.02/6494 — DOAÇÃO. O proprietário Aero Clube de Irati, já qualificado, doou para o donatário JOÃO SIMIONATO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente em Irati-Velho, município de Irati, com C Id 209 475 PR e CIC 7

continuação R2/6494

CONTINUAÇÃO

imóvel lavrada em 28 de abril de 1987, fls.20 e vº do Livro n.130 pelo 1º Tabelião desta Comarca, Júlio Cézar Lisbôa. Valor: Cz\$... Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) A presente doação é celebrada para por termo a todas as pretensões de eventuais direitos possessórios e mesmo dominiais, sobre toda a propriedade imóvel do Aero Clube de Irati, extinguindo-se, com esta doação, todas as ações contra a doadora; renunciando expressamente o donatário por si, seus herdeiros, sucessores e terceiros interessados a qualquer direito sobre a referida propriedade que reconhecem na doadora, sua legítima titular assumindo o donatário toda responsabilidade e obrigações, inclusive perante terceiros, que sob o mesmo fundamento pretendam reivindicar direitos análogos aceitando esta doação como fruto da composição amigável entre as partes, e/por liberalidade da doadora. Protoc 9373, Lº 1/A. Custas: Serv - Cz\$.437,00. CPC Cz\$.23,00. F.P. Cz\$.92,00. Dou fé. Irati, 06 de maio de 1987. *J. Lelis Leiva* Oficial.-

R.03/6494 — DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada em 23 de janeiro de 1995, fls.002/004 do Livro nº155, nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, Júlio Cesar Lisbôa; o imóvel desta matrícula foi transferido ao patrimônio do MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, na rua Cel Emilio Gomes, no Paço Municipal 02 de Abril, inscrita no CGC MF nº 75 654 574/0001-82; por desapropriação amigável no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à vista; e, o saldo restante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por duas Notas Promissórias de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, emitidas na data da escritura, vencíveis a primeira no dia 23.02.1995 e a segunda no dia 23.03.1995, pagáveis nesta praça. Demais termos e condições: Os da escritura. Destinação: Construção de habitação popular, nos termos da Lei nº1270 de 22.12.1994, publicada em 29.12.1994. Protoc 15298, Lº 1/A. Custas: Serv R\$.180,21. CPC R\$.9,49. Associações: R\$.0,20. Prenotação: R\$.0,52. Dou fé. Irati, 14 de fevereiro de 1995. *J. Lelis Leiva* Oficial.-



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

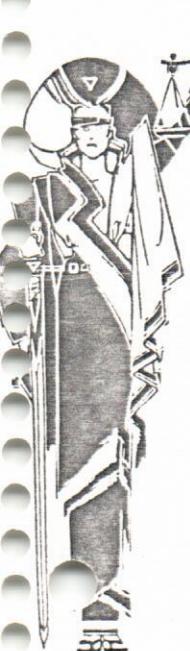
ESTADO DO PARANA'
COMARCA DE IRATI

CARTORIO LISBOA



LIVRO N. 155 FLS 002

Julio Cesar Lisboa
1º Tabelião de Notas



ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI FAZEM, COMO OUTORGANTES EXPROPRIADOS JUSTINA SZWAIDAK E OUTROS E COMO OUTORGADO EXPROPRIANTE MUNICÍPIO DE IRATI, nos termos abaixo:.....

S A I B A M QUANTOS a presente virem que sendo no dia 23 do mês de janeiro de 1995, nesta cidade de Irati, Paraná, em cartório compareceram exibindo o necessário bilhete de distribuição desta escritura, as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes expropriados JUSTINA SZWAIDAK, brasileira, viúva, do lar, portadora da C Id RG 4 060 777 3 SSP/PR e do CIC MF 726 469 189-68, residente e domiciliada na Rua Trajano - Gracia, 1307 (Prolongamento), cidade de Irati, PR; e JOÃO SIMIONATO e sua mulher BERNARDINA SIMIONATO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Irati, PR, ele funcionário público municipal, portador da C Id RG nº 209 475 PR e do CIC MF 214 138 199-15, ela lavradora, portadora da C Id RG 5 414 980 8 SSP/PR e do CIC MF nº 726 672 229-20; e, de outro lado, como outorgado expropriante MUNICÍPIO DE IRATI, unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, na Rua Cel Emílio Gomes, no Paço Municipal "02 de Abril", inscrito no CGC MF sob o nº 75 654 574/0001-82, neste ato representado por seu Agente Executivo, Prefeito Municipal FELIPE LUCAS, brasileiro, casado, médico, portador da C Id RG nº 460 003 PR e do CIC MF 167 344 919-00, residente e domiciliado na cidade de Irati, na Rua Cel Pires, 452; os presentes reconhecidos como os próprios por mim 1º Tabelião do que dou fé. E, pelos outorgantes expropriados, me foi dito que são senhores e legítimos donos a justo título de um terreno situado em Irati-Velho, município de Irati, com a área de 49.841,50m², ou sejam 02 alqueires, 02 Litros e 231,50m², com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo engº Dagoberto Waydzik, CREA-PR 13085-D, e pelo topógrafo Valdomiro Roik, seguinte: O imóvel em questão tem seu início em um marco cravado junto a uma cerca entre as terras da Prefeitura Municipal de Irati e do loteamento Vila Flor. Deste ponto, segue confrontando com os lotes do loteamento Vila Flor no rumo 83º30'SW com a distância de 270,00m. Deste

ina Szwaidak
João Bernardino Simionato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

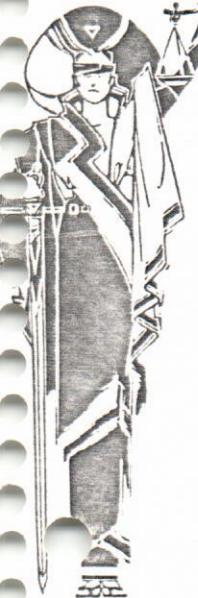
CARTORIO LISBOA



LIVRO N. 155 FLS 003

Julio Cesar Lisboa

1º Tabelião de Notas



30°SE com a distância de 266m. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta pela linha com terras do loteamento Jardim Aeroporto no rumo 80°30'NE com distância de 69m. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta pela linha com terras da Prefeitura Municipal de Irati , no rumo 29°00'NE com a distância de 320,50m, chega-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com a área de 49.841,50m²; que dito imóvel foi adquirido por doação do Aero Clube de Irati, conforme escritura de doação de imóvel lavrada em 28/abril/1987, registrada sob os n°s. R.01/02/6494 , na matrícula nº6494, no Livro "2" (Reg Geral), no R I do 2º Ofício desta comarca. Pelo outorgado expropriado MUNICÍPIO DE IRATI, por seu Prefeito Municipal, me foi dito que esse imóvel tornou-se necessário para a comunidade , destinando-se a construção de habitação popular; e, por esse motivo, foi desapropriado, nos termos da Lei nº1270 de 22/dezembro/1994, publicada em 29/dezembro/1994; após a promoção do processo administrativo de desapropriação, observadas as formalidades legais; que o valor do imóvel foi fixado em R\$.20.000,00 (vinte mil reais); que tendo os expropriados JUSTINA SZWAIDAK, JOÃO SIMIONATO/BERNARDINA SIMIONATO, concordado com o valor fixado para o imóvel, e, vêm, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transferirir ao patrimônio do MUNICÍPIO DE IRATI, mediante o pagamento efetuado pela seguinte forma: A) R\$.10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do País, que o expropriante paga e os expropriados recebem, pelo que lhe dão quitação; e, B) o saldo restante de R\$. R\$.10.000,00 (dez mil reais), representado por duas Notas Promissórias de R\$.5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, emitidas nesta data, vencíveis nesta praça, a primeira no dia 23 de fevereiro de 1995 e a segunda no dia 23 de março de 1995; que os outorgantes transferem para o outorgado toda a posse, jus, domínio, ação e senhorio, que sobre dito imóvel exerciam, dando, desde já, para os outorgados, plena e geral quitação; e, comprometendo-se os outorgantes a todo tempo por si, e por seus sucessores, a fazer esta escritura e a transferência dela constante sempre boa, firme e valiosa. Pelos outorgantes me foi dito ainda, que nenhum direito de terceiros, pessoal ou real, ficará prejudicado com a alienação do imóvel consequente recebimento da indenização, declaração feita sob as penalidades da Lei, com renúncia expressa de direito de preferência a que alude o artº.150 do Código Civil Brasileiro, no caso de ser dado destinação diversa ao imóvel .

ordina Simionato

João

Szwaidak

Justina Simionato

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

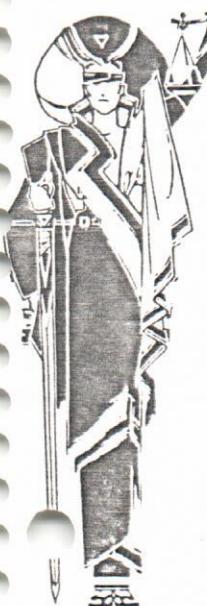
CARTORIO LISBOA



LIVRO N. 155 FLS 004

Julio Cesar Lisboa

1º Tabelião de Notas



tes. Pelo MUNICÍPIO DE IRATI, me foi dito, por seu Prefeito Municipal, que aceita esta escritura em seus expressos termos. Os outorgantes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e de outros ônus - reais incidentes sobre o mesmo, de conformidade com a Lei nº 7433 de 18/12/85, regulada pelo Decreto nº 93 240 de 09-09-86 e Instrução nº 17/86 da Douta Corregedoria da Justiça. Apresentaram-me para consignação nesta escritura Lei nº 1270 de 22/dezembro/1994, publicada em 29/dezembro/1994, que fica fazendo parte integrante desta escritura; certidão negativa de ônus, expedida pelo Registro de Imóveis do 2º Ofício desta comarca. As partes dispensam a apresentação e consignação nesta escritura da Certidão negativa de ações, comprometendo-se o adquirente a exibi-la na ocasião em que esta for levada a registro, isentando o notário público que esta subscreve de quaisquer responsabilidades. E, por assim se acharem convencionados, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura que lida e achada conforme a outorgaram, aceitaram e assinam, com dispensa das testemunhas instrumentárias na forma da Lei nº 6952 de 06.11.81 e do Código de Normas da Egrégia - Corregedoria da Justiça. Eu Julio Cesar Lisboa 1º Tabelião a lavrei e dou fé. Irati, 23 de janeiro de 1995. (a) JUSTINA - SZWAIDAK. JOÃO SIMIONATO. BERNARDINA SIMIONATO. FELIPE LUCAS. Trasladada na mesma data. Confere com o original ao qual me reporto. Eu Manoel C. Lisboa 1º Tabelião a datilografei, subscrevi e assino em público e raso.

* EM TESTE Julio Cesar Lisboa DA VERDADE *

Manoel C. Lisboa
* 1º Tabelião *



CARTÓRIO LISBOA
JULIO CEZAR LISBOA 1º TABELIÃO
MANOEL CESAR LISBOA TAB. DESIG.
TANIA A. LISBOA ESCREV. AUTORIZ.
JANETE LISBOA ESCREV. AUTORIZ.
IRATI - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OF. IRATI-PR
PROTOCOLO N.º 15298 LIVRO 1A
MATRÍCULA N.º 6494 REG. GERAL
PREG. STRO. P. 03/6494 LIVRO 2.
AVERTIMENTO AV. X.X.X.X.X.X.X.X.
DATA: 14/02/1995



Prefeitura Municipal de Irati

MEMORIAL DESCRIPTIVO

De um terreno situado em Irati Velho, Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações :

Proprietário : JUSTINÁ SZWAIDAK E JOÃO SIMIONATO (em comum)
Área : 49.841,50 m²

O imóvel em questão tem seu início em um marco cravado entre terras da Prefeitura Municipal de Irati e terras do Loteamento Vila Flor.

Deste ponto segue confrontando com terras do Loteamento Vila Flor no rumo 83°30'SW em 270,00 metros.

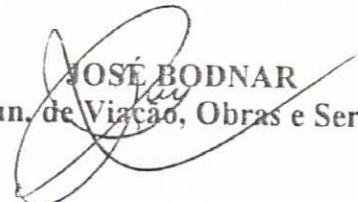
Deste ponto deflexiona-se à esquerda, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati no rumo 9°30'SE em 266,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda, confrontando com terras do Loteamento Jardim Aeroporto no rumo 80°30'NE em 69,00 metros.

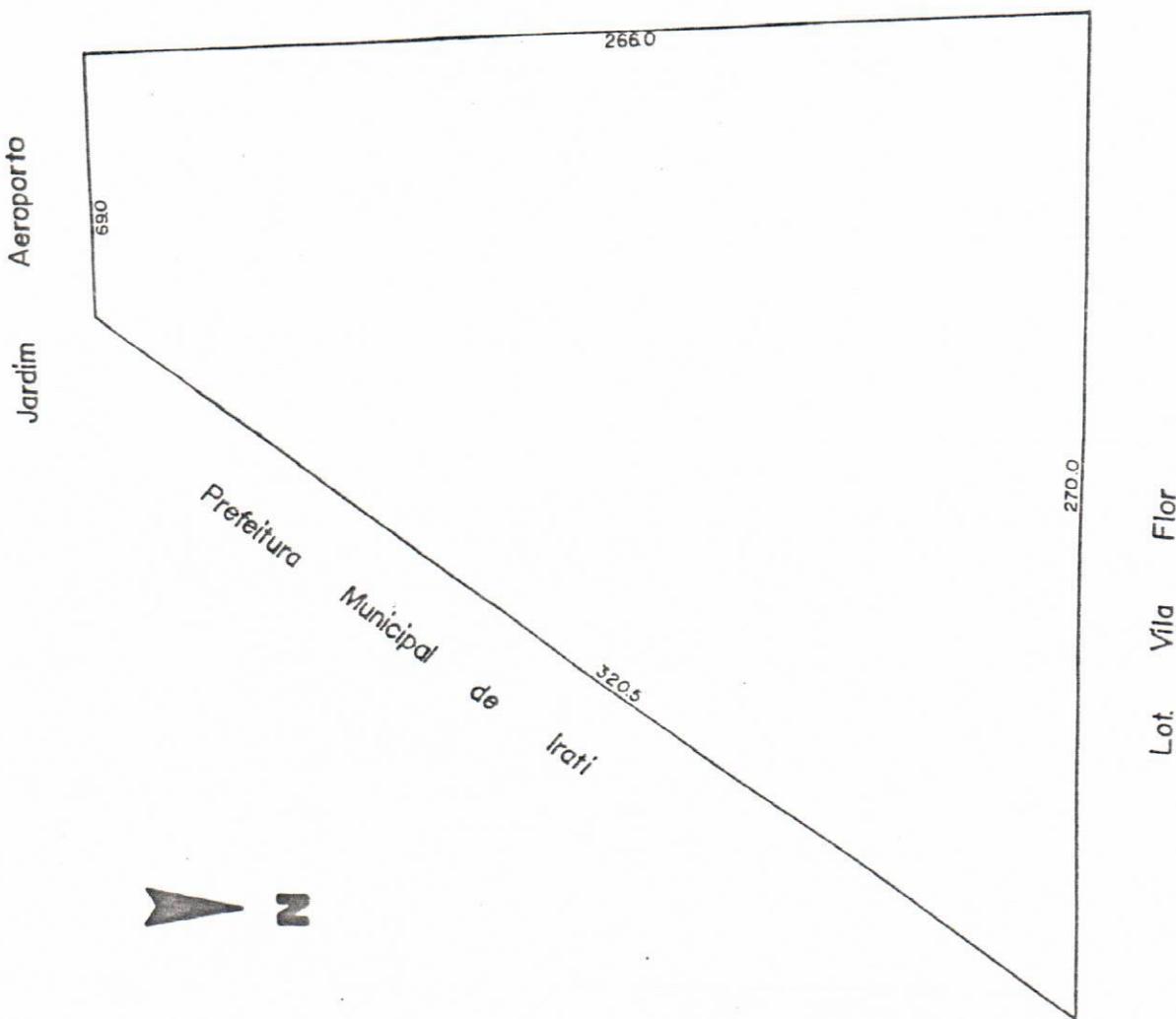
Deste ponto deflexiona-se à esquerda, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati no rumo 29°00'NE em 320,50 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando-se a presente descrição com a área de 49.481,50 metros quadrados, ou sejam, 02 alqueires, 02 litros e 231,50 metros quadrados.

Obs : Levantamento topográfico e descrição elaborado pelo Engenheiro Dagoberto Waydzik - CREA nº 13085-D e pelo Topógrafo Valdomiro Roik, conforme matrícula nº 6494.

Irati, 20 de outubro de 1994.


JOSE BODNAR
Secretário Mun. de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Irati



PLANTA de um terreno urbano situado em
Irati Velho.

Prop. - Justina Szwaidak e
João Simionato (em comum)
Área - 49.841,50 m²

OBS: Levantamento topográfico e descrição elaborada pelo
Engº DAGOBERTO WAYDZIK CREA 13.085 - D/PR
e pelo topógrafo VALDOMIRO ROIK

JOSE BODNAR
Engº Civil - CREA 24.578 D/Pr 71

Vencimento em 23 de fevereiro de 1995.

No. 01

Cr\$ R\$ 5.000,00

No dia 23 de fevereiro de 1995 pagar ei
por esta NOTA PROMISSÓRIA a JUSTINA SZWAIDAK e JOÃO SIMIONATO e
s/m. 726 469 189-68
cgc 214 128 100 15

Irati, PR, 23 de janeiro de 1995.

Emitente MUNICÍPIO DE IRATI.

CGC CPF 75 654 574/0001-82

Endereço Irati, PR. - Paço Municipal "02 de Abril".

Absinatura

Vencimento em 23 de março de 1995.

Nº 02

Cr\$ R\$ 5.000,00

No dia 23 de março de 1995 pagar ei
por esta NOTA PROMISSÓRIA a JUSTINA SZWAIDAK e JOÃO SIMIONATO e
s/m 726 469 189-68
ccs 214 122 122 15

Iraty, PR, 23 de janeiro de 19 95.

Emitente MUNICÍPIO DE IRATI.

CGC 75 654 574/0001-82
CPF

Endereço Irati, PR. - Paço Municipal "02 de Abril".